**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2023**

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 06/2015 QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CAMARA MUNICIPAL DE TIMBÉ DO SUL.

Os Vereadores infra-assinados, apresentam ao Plenário para análise e deliberação, o seguinte Projeto de Resolução:

**Art. 1º** Fica alterado o *caput* do art. 299 da Resolução nº 06/2015 da Câmara Municipal, passando a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 299. A indicação do homenageado deverá ser apresentada até 30 (trinta) dias antes da sessão de outorga, devendo ser submetida à Comissão de Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento, vedada a indicação e a concessão em ano de eleição municipal.”*

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Timbé do Sul, 25 de setembro de 2023.

Elias Makar

Vereador e líder de Bancada PSD

Bruno Machado Cesario

Vereador e Líder de Bancada PP

Taina Conti Buzzanello

Vereadora e Líder de Bancada PMDB